



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

---

RESOLUÇÃO 04/2023

*“Autoriza a consignação em folha de pagamento para os servidores efetivos, comissionados e agentes políticos da Câmara Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará”.*

**Art. 1º** - O limite máximo de desconto para pagamento das consignações de empréstimo não poderá exceder 40% (quarenta por cento) da remuneração mensal/subsídio percebido pelo servidor/Vereador, dos quais 5% (cinco por cento) reservados exclusivamente para:

- I - A amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
- II - A utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito”.

**Art. 2º** - O cálculo da margem consignável será o percentual de 40% (quarenta por cento) da remuneração mensal/subsídio bruto percebido pelo servidor/Vereador”.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mãe do Rio, em 27 de dezembro de 2023.

  
MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA  
PRESIDENTE

---

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, Nº 425 - BAIRRO CENTRO  
CEP: 68675-000 CNPJ: 34.679.530/0001-20  
[camaramunicipalmaedorio@gmail.com](mailto:camaramunicipalmaedorio@gmail.com)



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

ATO DE PROMULGAÇÃO  
PROMULGA A RESOLUÇÃO Nº 04/2023.

*“Autoriza a consignação em folha de pagamento para os servidores efetivos, comissionados e agentes políticos da Câmara Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará”.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA Sr<sup>a</sup>. MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem a Artigo 13º, XXIII do Regimento Interno desta casa;

Considerando, a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Resolução nº 04/2023, de autoria da Mesa Diretora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promulgar a Resolução nº 04/2023, oriunda do Projeto de Resolução nº 04/2023, de autoria da Mesa Diretora, cujo conteúdo faz parte integrante do ato de Promulgação.

**Art. 2º.** Publique-se e registre-se

Plenário da Câmara Municipal de Mãe do Rio- PA, em 27 de dezembro de 2023.

MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA  
Presidente da Câmara

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, Nº 425 - BAIRRO CENTRO  
CEP: 68675-000 CNPJ: 34.679.530/0001-20  
[camaramunicipalmaedorio@gmail.com](mailto:camaramunicipalmaedorio@gmail.com)